

PORTARIA INDEA Nº 037/ 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 2.347, de 09 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Dissolver a Portaria 001/2015 e publicar a Portaria de Comissão de Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto.

Art. 2º A Comissão passará ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Felipe Peixoto de Arruda - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

II - Secretário: Átila Insfran Ocampos - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

III - Membros: Andreia Quixabeira Machado - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Agrônoma;

Fernanda da Silva Rocco - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

Kellyn Olides de Arruda Correa Philipp - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Florestal.

Art. 3º Os membros da Comissão de Qualificação, nomeado pela portaria n.º 001/2015, deverão fazer a transição dos processos em trâmite para a atual gestão, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente Interinamente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Conforme Ato do Governador nº 24.236/2018